



RELATÓRIO – 2ª MEDIÇÃO

OBRA: EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÕES DO FÓRUM TRABALHISTA DE CURITIBA.

CONTRATADA: TOWER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Considerando a instituição da Comissão de Recebimento e Fiscalização da **EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÕES DO FÓRUM TRABALHISTA DE CURITIBA**, objeto do Contrato Nº 18/2020, PO 18/2020, com efeitos através do despacho exarado pela Sra. Ordenadora da Despesa, os componentes abaixo elencados apresentam o relatório das vistorias realizadas, que tiveram como objetivo a fiscalização dos serviços executados pela Contratada, no período de 23/10/2020 (data do Termo de Início da Obra) até 06/12/2020 (75 dias após início de obra).

Esta 2ª medição da planilha contratual atingiu o valor de **R\$ 45.466,98 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos)**, que corresponde a um percentual de 32,48% para a medição e 96,79% acumulado. Portanto, esta medição foi inferior ao previsto no cronograma contratual, o qual previa para esta medição um percentual de 35,69%. Tal fato se deve ao envio de pedido de aditivo de valores através do processo PROAD 3052/2020, que acabou alterando o valor final da contratação, bem como seu cronograma. Esta medição refere-se aos valores medidos, sem considerar o pedido de aditivo em formalização.

A 2ª medição, conforme previsto em contrato e 1º Termo Aditivo, ocorreu 75 dias após a data de início, ou seja, em 06/12/2020.

I. DOS SERVIÇOS EXECUTADOS.

1. ADMINISTRAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS INICIAIS.



Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 50,00%, com acumulado de 100,00%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

Engenheiro ou arquiteto de obra - meio período: Desde o início dos serviços e durante toda a etapa, houve acompanhamento de engenheiro civil residente.

Mestre de obras: Desde o início dos serviços e durante toda a etapa, houve a atuação de mestre de obras contratado pela empresa.

Total financeiro executado no item ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 18.330,42 na etapa (50,00% do total em planilha)
	R\$ 36.660,43 acumulado (100,00% do total em planilha)

2. INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 100,00%, com acumulado de 100,00%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

Instalação de placa de obra, conforme modelo definido pela fiscalização (Foto 01).

Instalação de tapumes para delimitar os locais de execução dos serviços.

Total financeiro executado no item INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 3.185,74 na etapa (100,00% do total em planilha)
	R\$ 3.185,74 acumulado (100,00% do total em planilha)



3. TRT 400 – ANEXO

3.1 - DEMOLIÇÕES

Não foram executados serviços nesta etapa.

3.2 – RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 100,00%, com acumulado de 100,00%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

Rodapé em poliuretano (15 mm x 5 cm). (foto 02).

Total financeiro executado no item RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS	R\$ 1.069,47 na etapa (100,00% do total em planilha)
	R\$ 1.069,47 acumulado (100,00% do total em planilha)

3.3 – ALVENARIAS E FECHAMENTOS

Não foram executados serviços nesta etapa.

3.4 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DA REDE DE HIDRANTES

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 4,47%, com acumulado de 94,81%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

Instalado 01 unidade de ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", 2



MANGUEIRAS DE INCÊNDIO 15M, REDUÇÃO 2 1/2 X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" – HF 12. (foto 03).

Total financeiro executado no item INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DA REDE DE HIDRANTES	R\$ 1.359,05 na etapa (4,47% do total em planilha)
	R\$ 28.846,42 acumulado (94,81% do total em planilha)

3.5 – ESQUADRIAS

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 13,14%, com acumulado de 100,00%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

Instalação das portas corta-fogo (90 x 210 x 4 cm) faltantes, na torre do edifício TRT 400- Anexo. (fotos 04, 05)

Total financeiro executado no item TRT 400 – ANEXO – ESQUADRIAS	R\$ 3.138,08 na etapa (13,14% do total em planilha)
	R\$ 23.885,87 acumulado (100,00% do total em planilha)

3.6 – PINTURAS

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 44,18%, com acumulado de 100,00%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, nos locais onde foram retirados os hidrantes e nas paredes de fechamento em dry-wall da escada. (fotos 06, 07)



Total financeiro executado no item TRT 400 – ANEXO – PINTURAS	R\$ 2.367,91 na etapa (44,18% do total em planilha)
	R\$ 5.359,57 acumulado (100,00% do total em planilha)

3.7 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 76,12%, com acumulado de 100,00%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

Instalação de blocos autônomos de iluminação de emergência, 30 leds, sobre forro modular, finalizando a quantidade prevista em planilha;

Instalação de blocos autônomos de iluminação de emergência, 30 leds, instalação aparente, finalizando a quantidade prevista em planilha; (foto 08).

Instalação de blocos autônomos de iluminação de emergência, bivolt, com dois faróis LED; (foto 09).

Total financeiro executado no item TRT 400 – ANEXO – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA	R\$ 12.068,61 na etapa (76,12% do total em planilha)
	R\$ 15.854,74 acumulado (100,00% do total em planilha)

4. TRT 400

4.1 – DEMOLIÇÕES

Não foram executados serviços nesta etapa.

4.2 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DA REDE DE HIDRANTES



Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 31,80%, com acumulado de 31,80%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

Instalado 01 unidade de ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", 2 MANGUEIRAS DE INCÊNDIO 15M, REDUÇÃO 2 1/2 X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" – HF 17. (foto 10).

Total financeiro executado no item INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DA REDE DE HIDRANTES	R\$ 1.359,05 na etapa (31,80% do total em planilha)
	R\$ 1.359,05 acumulado (31,80% do total em planilha)

4.3 – PINTURAS

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 100,00%, com acumulado de 100,00%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

Pintura em esmalte fosco na cor vermelha, duas demãos, sobre superfície metálica, incluso demão de fundo anticorrosivo. (foto 11).

Total financeiro executado no item PINTURAS	R\$ 25,39 na etapa (100,00% do total em planilha)
	R\$ 25,39 acumulado (100,00% do total em planilha)

4.4 – ESQUADRIAS

Não foram executados serviços nesta etapa.



4.5 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 70,00%, com acumulado de 100,00%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

Finalização da instalação de blocos autônomos de iluminação de emergência, 30 leds, sobre forro modular;

Total financeiro executado no item TRT 400 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA	R\$ 2.056,56 na etapa (70,00% do total em planilha)
	R\$ 2.937,95 acumulado (100,00% do total em planilha)

5. LIMPEZA

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 100,00%, com acumulado de 100,00%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

Limpeza final da obra;

Total financeiro executado no item LIMPEZA	R\$ 506,70 na etapa (100,00% do total em planilha)
	R\$ 506,70 acumulado (100,00% do total em planilha)

II. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando-se que os serviços incluídos nesta 2ª medição foram executados de acordo com o especificado e de acordo com os percentuais levantados conforme planilha em anexo, a comissão de fiscalização não vê óbice quanto à liberação do pagamento referente à 2ª medição.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO
Secretaria de Engenharia e Arquitetura

III. DOS ANEXOS

- Relatório fotográfico, planilha;

Curitiba, 09 de dezembro de 2020.

Benedy Antunes de Oliveira
Membro

Sandro Pohl da Silva
Membro

Gilberto Ditzel
Membro